



**CENTRO UNIVERSITÁRIO GERALDO DI BIASE**  
**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ROSEMAR PIMENTEL**  
**PRÓ-REITORIA ACADÊMICA**

**EDITAL DE MONITORIA**

O Pró-Reitor Acadêmico, consoante Resolução CONSEPE nº 002/2003, comunica aos alunos regularmente matriculados, que estarão abertas no período de **01 a 15 de março de 2010**, no Centro de Atendimento, as inscrições para o **Programa de Monitoria**, para o ano letivo de 2010.

**1- Das vagas:**

As vagas oferecidas estão assim distribuídas:

<b>CURSOS</b>	<b>ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>Administração</b>	Matemática	1
	Matemática Financeira	1
	Contabilidade	1
<b>Arte</b>	Fundamentos da Linguagem Visual	1
<b>Arquitetura e Urbanismo</b>	Cálculo Aplicado a Arquitetura	1
	Desenho para Arquitetura	1
	Estática	1
	Expressão e Representação da Forma	1
	Geometria Descritiva	1
	Projeto de Arquitetura I	1
	Projeto de Arquitetura II	1
	Projeto de Arquitetura III	1
	Resistência dos Materiais	1
Sistemas Estruturais I	1	
<b>Biomedicina</b>  <b>e</b>  <b>Enfermagem</b>	Fisiologia I	1
	Fisiologia II	1
	Antropologia e sociologia aplicada a saúde	1
	Bioquímica	2
	Anatomia I	1
	Anatomia II	1
	Histologia II	1
	Microbiologia e Imunologia	1
	Embriologia	1
	Parasitologia Clínica	1
<b>Ciências Biológicas</b>  <b>Licenciatura</b>	Zoologia de Invertebrados I	1
	Zoologia dos Vertebrados	1
	Química	1
	Bioquímica	1
	Botânica	1
	Matemática Aplicada	1
	Microbiologia	1
	Anatomia e Fisiologia Humana	1



**CENTRO UNIVERSITÁRIO GERALDO DI BIASE**  
**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ROSEMAR PIMENTEL**  
**PRÓ-REITORIA ACADÊMICA**

<b>Ciências Contábeis</b>	Análise das Demonstrações Financeiras	1
	Contabilidade Geral	1
	Contabilidade Tributária	
	Contabilidade de Custos	1
<b>Comunicação Social</b>	Planejamento Visual I	1
	Planejamento Visual II	1
<b>Computação</b>	Programação em Ambientes Web	1
	Sistemas Operacionais I	1
	Internet III – Programação em Ambientes Web	1
	Banco de Dados II	1
<b>Direito</b>	Direito Civil	3
	Direito Penal	2
	Direito Constitucional	1
<b>Economia</b>	Economia I	1
	Economia II	1
	TGA	1
<b>Engenharias (Unidade Nova Iguaçu)</b>	Cálculo I	4
	Cálculo II	3
	Cálculo III	3
	Física Geral I	4
	Física Geral II	3
	Física Geral III	3
	Introdução à Informática	1
	Química Geral	3
	Isostática	1
	Teoria das Estruturas I	2
	Mecânica dos Solos II	1
	Hidráulica	1
	Resistência dos Materiais I	3
<b>Geografia</b>	Cartografia	1
<b>História</b>	História Antiga	1
	História Moderna	1
<b>Letras</b>	Inglês	1
	Língua Portuguesa	1
<b>Matemática</b>	Física II	1
	Cálculo	1
	Matemática Elementar	1



**CENTRO UNIVERSITÁRIO GERALDO DI BIASE**  
**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ROSEMAR PIMENTEL**  
**PRÓ-REITORIA ACADÊMICA**

<b>Pedagogia</b>	Língua Portuguesa	1
<b>Serviço Social</b>	Fundamentos do Serviço Social	1
	Pensamento Social	1
	Estudos Aplicados ao Serviço Social	1
<b>Sistemas de Informação</b>	Estrutura de Dados II	1
	Banco de Dados II	1
	LTP II	1

**2- Das inscrições:**

As inscrições serão realizadas no Centro de Atendimento, no horário de 9h00 as 21h00, de segunda à sexta-feira.

**3- Requisitos:**

São requisitos para que o aluno se inscreva no **Programa de Monitoria:**

- 3.1- Ter concluído a primeira série do curso de graduação no qual esteja matriculado;
- 3.2- Ter concluído, com aproveitamento as disciplinas da área para a qual se candidata;
- 3.4- Possuir disponibilidade para o exercício das funções de monitor, com jornada de quatro horas semanais, em horário diferente daquele em que esteja matriculado.

**4- Critério de seleção:**

A seleção poderá levar em consideração:

- 4.1 - Análise curricular, classificatória, através da avaliação do boletim escolar do candidato;
- 4.2 - Entrevista, de caráter eliminatório, na qual o aluno será avaliado com vistas à demonstração de suas aptidões para a função e de seu desembaraço para o exercício da monitoria;
- 4.3 - O resultado da seleção será divulgado a partir do dia 16 de Março.

**5- Casos omissos:**

Os casos omissos e situações não previstas por este Edital, serão resolvidos pelo Coordenador do Curso, ouvida a Direção dos Institutos.

Volta Redonda, 26 de fevereiro de 2010.

*Assinatura no documento original*

Prof. Osvaldir Geraldo Denadai  
Pró-Reitor Acadêmico